



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 017/2025

Dispõe sobre a aprovação do Edital Suplementar de Chamamento Público para Projetos Não Governamentais a serem executados em 2025 no Município de Tubarão financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA por meio de Termo de Parceria

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 05/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital Suplementar de Chamamento Público para Projetos Não Governamentais a serem executados em 2025 no Município de Tubarão financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA por meio de Termo de Parceria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL CARGNIN VARGAS CARDOSO
Data: 05/03/2025 16:45:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tubarão, 05 de março de 2025.

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA